



Rua Bandeirantes, S/N

Centro Náutico Marinas

Fone: (44) 3642-4426

Guairá-PR – CEP: 85980-000

E-mail: ccotorneiodepesca@gmail.com

## **XXXIº TORNEIO INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE GUAÍRA/PR**

### **Centro Náutico Marinas**

MODALIDADE: PESQUE E SOLTE VIVO

Data: 18 e 19 de outubro de 2025.

#### **1 – DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

1.1 – Trata-se de Torneio de Pesca embarcada na modalidade PESQUE E SOLTE VIVO, cujo objetivo principal é apresentar o Município de Guairá como foco irradiador na região da prática de pesca esportiva no estilo pesque, fotografe e solte vivo.

1.2 – O Objetivo Principal é desenvolver o turismo de Pesca Esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento, desenvolvendo a consciência ecológica dos pescadores do município e região para o turismo sustentável e da Pesca Esportiva no Rio Paraná e Lago de Itaipu.

#### **2 – ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

2.1 A organização e direção do evento será de responsabilidade do ASSISTEGUAIRA - Associação Assistencial de Guairá, com apoio da Prefeitura Municipal de Guairá.

#### **3 – INSCRIÇÕES, KIT, REFEIÇÕES E CAMISETAS.**

3.1 – Para participar do Torneio, cada equipe deverá fazer sua inscrição. As inscrições compreenderão em três formatos sendo: 1º lote no valor de R\$ 800,00, 2º lote R\$ 900,00, 3º lote R\$ 1.000,00.

3.2 – As inscrições poderão ser realizadas até o dia que antecede o início do XXXI Torneio Internacional de Pesca, sendo dia 17/10/2025.

3.3 – As inscrições se darão da seguinte forma:

- Primeiro lote R\$ 800,00 – até atingir 100 (cem) inscrições
- Segundo lote R\$ 900,00 – até atingir 200 (duzentas) inscrições.
- Terceiro lote R\$ 1.000,00 – até a data que antecede o Torneio, sendo ela dia 18/10/2025, no máximo de 300 inscrições totais.

3.4 – As inscrições são limitadas e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário

próprio, disponível em locais credenciados, e também pelo canal oficial do torneio pesca de acordo com as instruções divulgadas pelo site oficial do evento: <https://torneiopesca.quaira.pr.gov.br/>

3.5 – Cada equipe poderá ser composta por até três pescadores, sendo o primeiro pescador informado e considerado o Capitão da Equipe, e os demais inscritos denominados Pescadores.

3.6 – Cada equipe terá direito a participar do café da manhã no dia 19/10/2025, bem como o Kit contendo saco para lixo, camisetas do torneio (para as 200 primeiras inscrições), adesivo com número da inscrição para identificação no barco e controle de acessos, uma régua de medição dos peixes e cartão para validação.

3.7 – Cada equipe receberá um número que será utilizado para participação dos sorteios dos prêmios (número da inscrição da equipe).

3.8 – O kit será entregue no Centro Náutico Marinas, a partir das 09h00m do dia 18/10/2025. O café da manhã será servido a partir das 05h30 às 06h50 no dia 19/10/2025, no Centro Náutico Marinas.

3.9 – Quem não retirar o kit no dia 18/10/2025, deve procurar a organização no dia 19/10/2025 durante o café da manhã para a retirada.

3.9.1 – Terão direito a camiseta do torneio as 200 (duzentas) equipes que fizerem e pagarem as inscrições até o dia 19/09/2025. Informamos que após esta data as equipes inscritas não terão direito a camiseta oficiais do evento.

3.9.2 – O tamanho das camisetas estará especificado no site com medidas anatômicas de cada tamanho, sendo assim necessário que os inscritos fiquem atento as medias, pois não será permitido troca de camiseta por motivo de tamanho.

3.9.3 – Qualquer competidor menor de idade deverá pescar com seu responsável legal na mesma embarcação, ou entregar autorização por escrito assinada pelo responsável legal.

3.9.4 – Em caso de um dos competidores previamente inscritos não poder participar durante a prova, o mesmo poderá ser substituído, desde que o fato seja comunicado à comissão organizadora antes do início do Torneio;

#### **4 – DAS EMBARCAÇÕES, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**

4.1 – A competição consiste em pesca embarcada utilizando barcos com motor sem limite de potência, devendo a embarcação estar de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Marinha do Brasil.

4.2 – Todos os pilotos deverão ter autorização para navegar, fornecida pela Marinha (arrais amador ou mestre), assim como todo competidor deverá ter licença de pesca amadora – embarcada.

4.3 – Todos os Atletas quando em prova, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro como pelas autoridades competentes (IBAMA/MARINHA).

4.4 – É obrigatório o uso de coletes salva-vidas durante a navegação. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais acidentes que possa acontecer com competidores, embarcações ou equipamentos que ocorrerem durante o evento, porém poderá prestar auxílio dentro do possível.

4.5 – Para controle de segurança, todos os barcos que forem competir ou trabalhar no reservatório, deverão comunicar ao árbitro, sua saída e seu retorno.

4.7 – O Árbitro nomeará tantos auxiliares quantos forem necessários para o bom desempenho da prova e de sua função.

## **5 – DA PROVA, RAIAS, DELIMITAÇÕES E POSTO DE MEDIÇÃO**

5.1 A prova será realizada no dia 19 de outubro de 2025, no Lago de Itaipu e Rio Paraná, com raia aberta a todo reservatório de Itaipu.

5.2 Será permitido a pesca no PAÍS VIZINHO (PARAGUAI), mas por conta e risco de cada equipe, não responsabilizando os organizadores.

5.3 A competição terá 1 (um) posto de medição, no Centro Náutico e Recreativo Marinas, local de largada.

5.4 As equipes participantes acessarão o rio e lago pela rampa principal existente no Centro Náutico e Recreativo Marinas, ou, não sendo possível acesso em caso de baixa do rio, do local que será previamente informado pela Comissão Central Organizadora;

5.5 Caso alguma equipe venha de outro ponto de desembarque, obrigatoriamente deverá se apresentar para o Juiz de prova.

5.6 Embarcações poderão ser vistoriadas antes e durante a largada.

## **6 – FOTOS E VÍDEOS**

6.1 – Cada equipe deverá apresentar no posto de aferição o máximo de 03 (três) exemplares devidamente fotografados e filmados. É obrigação da equipe apresentar somente os 03 (três) exemplares com suas respectivas fotos e filmagens de soltura.

6.2 – Procedimentos de foto: A fotografia deve ser em alta resolução, deve estar nítida e obrigatoriamente enquadrar o peixe inteiro, mostrando claramente o tamanho em centímetros e a identificação da equipe, por meio do crachá que será entregue no dia do torneio, devidamente posicionado na RÉGUA OFICIAL DO EVENTO.

**IMPORTANTE:**

a) A régua deve estar paralela ao corpo do animal;

b) A extremidade cefálica deve estar encostada na borda da régua (marca de 0 cm);

c) O peixe deve estar com a boca fechada.

d) O dorso do peixe deve estar na parte superior da régua; (não serão aceitos peixes com o dorso na posição inferior);

e) Caso o peixe esteja com a boca parcialmente aberta será descontado 0,5 cm da medição do exemplar.

f) Não será permitida a utilização das mãos sobre o exemplar, de forma que atrapalhe a correta visualização da medida pelo fiscal da prova.

Ao fazer o registro do exemplar, junto a régua oficial e crachá de identificação após a fotografia, ainda na régua, comece o vídeo da soltura do mesmo. **O VIDEO DA SOLTURA É OBRIGATÓRIO.** Podendo ser solicitado pela equipe de aferição a seu critério.

6.3 – Procedimentos de vídeo: A filmagem deve ser em alta resolução, deve estar nítida e obrigatoriamente enquadrar o peixe inteiro, mostrando claramente o tamanho, em centímetros, posicionado na RÉGUA OFICIAL DO EVENTO até a soltura do peixe;

Todas as fotos dos peixes apresentados devem ter o vídeo da soltura, caso seja apresentado a foto sem o vídeo a equipe terá 01 (um) peixe invalidado, não podendo apresentar outro em seu

lugar;

Os vídeos dos peixes apresentados devem estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de pescar diferente da permitida, sob pena de desclassificação da equipe;

Cada vídeo de peixe apresentado deve mostrar claramente:

- a) A medida do peixe;
- b) Estar vivo;
- c) Estar em condições de soltura;
- d) Sem interrupção a respectiva soltura.

O peixe deverá ser solto no mesmo local onde foi capturado, logo após a medição.

## **7 – DURAÇÃO E LARGADA**

7.1 – A duração da prova será de 07 (sete) horas.

7.2 – A largada no dia **19/10/2025** será às 07h00m, e o término será às 14h00. Quem não chegar ou estiver no visual até as 14h00 não poderá apresentar as imagens dos seus exemplares.

7.3 – No início da prova será dado um sinal sonoro, assim como no término.

7.4 – Em caso de atraso na largada o término da prova não será alterado.

## **8 – DO MATERIAL PERMITIDO**

8.1 – Materiais não utilizados para a pesca encontrado na embarcação será motivo de desclassificação da equipe.

8.2 – A equipe que for flagrada com redes de lances ou esperas, e outros artifícios não permitidos por este regulamento será sumariamente desclassificada da competição.

## **9 – DA DISCIPLINA**

9.1 – A comissão disciplinar será formada pelos organizadores do evento, sendo eles: um representante do AssisteGuaira, o Árbitro Geral do Torneio, e de mais um dos participantes do evento, sorteado pela comissão organizadora, caso necessário;

9.2 – A comissão disciplinar reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que seja flagrado ou denunciado pela prática de qualquer atitude antidesportiva;

9.3 – Fica vetado aos componentes da equipe:

- a) Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam as do árbitro ou fiscais do torneio;
- b) Jogar lixo no Rio Paraná, Lago de Itaipu ou em suas margens;
- c) Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;
- d) Utilizar qualquer material ou equipamento predatórios para a pesca, além dos permitidos para a prova;
- e) Permitir que qualquer pessoa não inscrita no Torneio possa auxiliar de qualquer forma na captura do peixe.
- f) Retirar a embarcação da água e retornar para pesca.

9.4 – Será **desclassificada** a equipe que:

- a) Alterar a medida dos peixes apresentados;
- b) Apresentar para medição mais do que o limite de peixes permitido;
- c) Prejudicar os concorrentes com manobras escusas dentro ou fora do barco;
- d) Manter comportamento não condizente com as regras elementares do convívio social, desacatar ou agredir os demais competidores, as autoridades e o público presente;
- e) Transgredir quaisquer das regras contidas neste regulamento.

## **10 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 – Ao Árbitro titular e auxiliares cabe cumprir este regulamento e aplica as penalidades cabíveis.

10.2 – O Árbitro tem FÉ DE OFÍCIO, independentemente de qualquer testemunha.

10.3 – A arbitragem será da responsabilidade do Árbitro Oficial da prova.

10.4 – Caso uma dupla perceba qualquer irregularidade, a mesma deverá comunicar a arbitragem no final da prova, a qual deverá verificar a veracidade da denúncia, sendo confirmada, aplicará a penalidade ao caso.

## **11 – DO EXERCÍCIO DA PESCA**

11.1 – A pesca será exercida dentro dos limites previstos neste regulamento.

11.2 – O puçá poderá ser utilizado por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação.

11.3 – Não haverá limite de varas montadas.

11.4 – A pesca deverá ser exercida com as embarcações numa distância mínima de 50 (cinquenta) metros entre duplas. (Penalização: Desclassificação).

11.5 – A equipe que abandonar a prova, por motivo de força maior, terá seus pontos computados desde que o Árbitro oficial tenha conhecimento.

11.6 – A equipe que abandonar a prova sem autorização do Árbitro Oficial, será desclassificada.

## **12 – DAS CATEGORIAS DE PEIXES E SUA HOMOLOGAÇÃO**

12.1 Este Torneio de Pesca Esportiva será dividido nas seguintes categorias:

- **1 CATEGORIA:** TUCUNARÉ;

- **2 CATEGORIA:** DOURADO;

- **3 CATEGORIA:** PIAPARA, PIRACANJUBA, PIAUÇU, PACU, PIAU 3 PINTAS;

- **4 CATEGORIA:** JAU, PINTADO, ARMADO E BARBADO

12.2 Cada equipe poderá apresentar no máximo três (03) fotos e vídeos da categoria, sobre os quais se efetuará a somatória de pontos;

12.3 Para critério de classificação dos concorrentes, só serão aceitos fotos e vídeos com sua medição e soltura dentro das regras especificadas no item 6.

12.4 As fotos e vídeos só serão validados se o pescador permitir que seu barco e equipamentos sejam vistoriados tanto na saída como na chegada, por um dos fiscais subordinados ao árbitro geral do evento;

12.5 Fica a critério do Árbitro Geral do evento, desclassificar qualquer peixe que apresente marcas de rede ou outro indício que comprove o uso de técnicas de captura não previstas neste regulamento, assim como aqueles que não possuem condições de serem liberados ao ambiente;

12.6 Caso uma foto ou vídeo apresentado, for desclassificada pelo Árbitro Geral, não será permitida a sua substituição;

**12.7 Caso haja algum exemplar no viveiro, no ato da apresentação das fotos e vídeos, a equipe será desclassificada.**

### **13 – DA PONTUAÇÃO**

13.1 – Cada centímetro da espécie corresponderá a 01 (um) ponto.

13.2 – O primeiro critério para classificação das equipes será o somatório de pontos conquistados. Caso ocorra empate, o segundo critério de classificação será o maior exemplar, e como terceiro critério, o pescador inscrito de maior idade.

### **14 – DA PREMIAÇÃO**

Serão premiadas as 03 (três) melhores equipes classificadas como segue abaixo:

#### **CATEGORIA: TUCUNARÉ**

1º Colocado – Troféus.

2º Colocado – Troféus.

3º Colocado – Troféus.

**Maior exemplar – Troféu.**

#### **CATEGORIA: DOURADO**

1º Colocado – Troféus.

2º Colocado – Troféus.

3º Colocado – Troféus.

**Maior exemplar – Troféu.**

#### **CATEGORIA: PIAPARA, PIRACANJUBA, PIAUÇU, PACU, PIAU 3 PINTAS**

1º Colocado – Troféus.

2º Colocado – Troféus.

3º Colocado – Troféus.

**Maior exemplar – Troféu.**

**CATEGORIA: JAU, PINTADO, ARMADO E BARBADO**

1º Colocado – Troféus.

2º Colocado – Troféus.

3º Colocado – Troféus.

**Maior exemplar – Troféu.**

**15 – SORTEIOS**

15.1 – Após a premiação dos vencedores do torneio, com início previsto às 15h30m do dia 19/10/2025, haverá o sorteio dos prêmios, na seguinte ordem:

**SORTEIO:**

**1º Prêmio – 01 Motor**

**2º Prêmio – 01 Motor**

**3º Prêmio – 01 Motor**

**4º Prêmio – 01 Motor**

**5º Prêmio – 01 Motor**

**6º Prêmio – 01 Motor**

**7º Prêmio – 01 Motor**

**8º Prêmio – 01 Barco de alumínio**

**9º Prêmio – 01 Barco de alumínio**

**10º Prêmio – 01 Barco de alumínio**

**11º Prêmio – 01 Barco de alumínio**

**12º Prêmio – 01 Barco de alumínio**

**13º Prêmio – 01 Barco de alumínio**

**14º Prêmio – 01 Carretinha**

**15º Prêmio – 01 Carretinha**

**16º Prêmio – 01 Carretinha**

**SORTEIOS EXTRAS:**

**(1 BARCO PINK, 1 MOTOR, e 1 CARRETINHA – 3 sorteios EXCLUSIVOS PARA MULHERES INSCRITAS)**

**01 Motor para as primeiras 150 inscrições**

**01 Barco de alumínio para as equipes que fizerem a inscrição e participarem da largada (QUE**

## **ESTIVEREM DENTRO DA ÁGUA).**

**01 Carretinha** que será sorteada entre as equipes que participarem da barqueata no dia 18/10/2025.

## **DURANTE A ENTREGA DAS PREMIAÇÕES HAVERÁ SORTEIO DE BRINDES.**

### **16 – DA BARQUEATA**

16.1 – Concentração a partir das 15H30 em frente ao CENTRO NÁUTICO MARINAS – RUA BANDEIRANTES, SEM N.

16.2 – Para concorrer ao sorteio da carretinha (da barqueata), pelo menos um pescador da equipe deverá participar da Barqueata com sua embarcação que acontecerá no dia 18/10/2025 com saída às 15H30 EM FRENTE AO C.A.V (CENTRO DE ATENDIMENTO AO VISITANTE).

16.3 – Cada equipe receberá dois números na saída, da barqueata e deverá entregar um número em um determinado ponto no trajeto, que será colocado em uma urna.

16.4 – Somente irão para o sorteio os números que estiverem na urna.

### **17 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

17.1 – Evitar pescar nas vésperas do evento nos locais da prova, contribuindo assim, para uma melhor ação dos peixes durante a prova;

17.2 – Os participantes autorizam o uso de sua voz e imagem, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais relacionadas ao 31º Torneio Internacional de Pesca Esportiva de Guaíra/PR.

17.3 – A cargo da Comissão Organizadora, o programa ou o regulamento poderão ser alterados através de aditivos, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes;

17.4 – Os organizadores e autoridades do evento não se responsabilizam por perdas, roubos, ou quaisquer tipos de danos materiais ou corporais ocorridos com os participantes, acompanhantes e expectadores antes, durante e após o evento;

17.5 – O pescador ou equipe que venha a praticar ato doloso durante a competição terá como pena: advertência ou exclusão dos torneios promovidos pela comissão organizadora deste evento;

17.6 – A equipe ou ganhador responsabiliza-se pela retirada do prêmio após o seu recebimento;

17.7 – A efetivação da inscrição implica em que o participante conheça e concorde com todo o conteúdo deste regulamento.

17.8 – Todos os casos omissos (irregularidades) a este regulamento serão discutidos pela Comissão Disciplinar, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos.

Guaíra, 01 de agosto de 2025.